



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 081/SEAP, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 081 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 06/05/2025

Roberto Alves
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ENFERMAGEM - PMA - AAB - 030**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 07.05.2025 a 21.05.2025, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de Maio de 2025.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 082/SEAP, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 082 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 06/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **GENIVALDO DUTRA GUERRA**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR – PMA – GOPM – PR**, lotado na **EMEI JARDIM DE INFÂNCIA PROFª. ORLANDINA DE NAZARÉ PINTO ROCHA**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **16.05.2025 a 30.05.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de Maio de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 097-D – GAB – PMA, de 02 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 097-D, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 02/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bcm como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **ROGEL FONSECA DOS SANTOS**, portador do CPF. Nº **022.073.682-03**, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2025-0429002-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **MAGNIFICAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **56.037.171/0001-40**, para a **Aquisição de Equipamentos e Peças de Informática**, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim / PA, conforme Contrato nº **2025-0429002 / PMA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 29 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 087/SEAP, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 087 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 13/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **YANDREA ESQUERDO DA CONCEIÇÃO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EDUCACIONAL**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **29.04.2025 a 26.08.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 29.04.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 13 de Maio de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br